



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO 04/88.

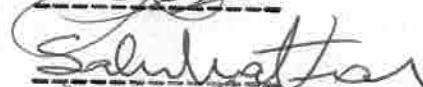
Súmula: Autoriza o representante do Executivo Municipal a receber verba a título de reposição de subsídios e dá outras providências. - -

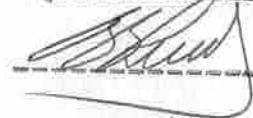
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, - -
APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

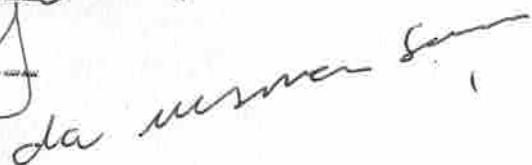
Art. 1º - Fica o Senhor representante do Executivo Municipal, autorizado a receber a título de reposição de subsídios, a importância de Cz\$-996.000,00 (Novecentos e noventa e seis mil cruzados), visto a defazagem de seus vencimentos, com relação ao maior vencimento do funcionalismo municipal. (Art. 73 da L.O.M.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambára, em 21/12/1.988







A.O. Dia p/ Sessão

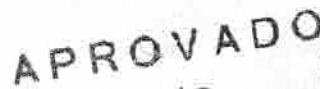
Em 21/12/1988


PRESIDENTE


APROVADO

Em 23/12/1988


PRESIDENTE


APROVADO

Em 21/12/1988


PRESIDENTE


APROVADO

Em 22/12/1988


PRESIDENTE